



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 42/2018-CGJ

Fortaleza, 14 de março de 2018.

Processo Administrativo nº 8500767-89.2018.8.06.0026CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme Ofício 001/2018 Apostila, oriundo do Cartório de Registro Civil da Parangaba, da Comarca de Fortaleza. (p.2/3)

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



CARTÓRIO CAVALCÂNTI FILHO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PARANGABA - FORTALEZA - CEARÁ

BEL. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI NÁDIA VALESKA B. A. CAVALCANTI AGUIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
OFICIAL OFICIALA SUBSTITUTA ESCREVENTE COMPROMISSADA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO N°001/2018 Apostila

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão dos seguintes papeis:

Folha N° A1101656, A1101657, A1101636, A1101635, A1101584, A1101532, A1101538, A1101511.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 08 de Março de 2017

CARTÓRIO CAVALCÂNTI FILHO
Bel. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI
NÁDIA VALESKA B. A. CAVALCANTI
ÁGUIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Oficial Substituta Escrevente do Impedimento Ocasional do Escrivão

Oficial, Escrevente, Compromissada.

Jorge Ribeiro Cavalcanti

Oficial

ÁGUIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Escrevente Compromissada no
Impedimento Ocasional do Oficial